



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Nova Dimensão Ltda		
EMENTA: Credencia o Colégio Nova Dimensão Ltda, nesta Capital, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, com vigência até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 03202454-1	PARECER: 0474/2004	APROVADO: 21.06.2004

I – RELATÓRIO

A direção do Colégio Nova Dimensão Ltda, situado na Avenida Edílson Brasil Soares, 2265, Edson Queiroz, nesta Capital, CEP: 60 834-220, requer a este Conselho, mediante Processo Nº 03202454-1, o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental.

O estabelecimento pertence à rede particular de ensino, tem como mantenedores: Helana Gurgel Magalhães Cabó e Paulo Remmy Cabó Nogueira e está inscrito no CNPJ Nº 05.478.257/0001-77.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido de credenciamento e de autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, dessa instituição estão amparados pela Lei Nº 9.394/96 e pelas Resoluções Nº 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifico que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que voto favoravelmente ao credenciamento do Colégio Nova Dimensão Ltda, nesta Capital, e à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.

Recomendo à escola supracitada matricular alunos em série conclusiva, somente após o seu reconhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

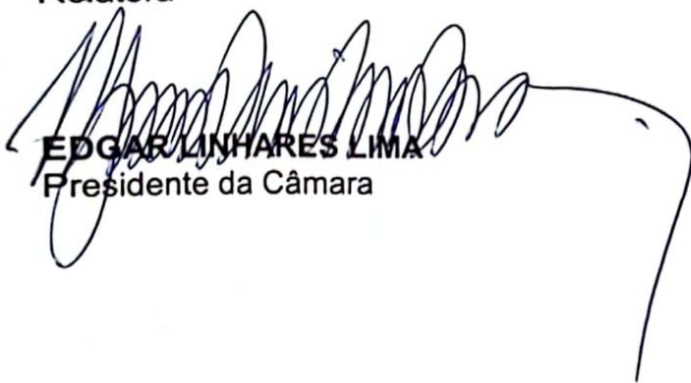
Cont. Par/Nº 0474/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2004.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0474/2004
SPU Nº 03202454-1
APROVADO EM: 21.06.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC